SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 16 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1337

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 034/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP
Contratado: VANDERSON DE ASSIS OLIVEIRA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa para realizar Serviços de Transporte Escolar de alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino, em caráter emergencial, pelo período de 01/08 á 30/09/2016, caso necessário, com veiculo Kombi/Van, e monitor, num total de 44 dias letivos de acordo com as rotas estabelecidas através da Planilha de Custos e Rotas, para atendimento a Secretaria de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica estabelecido que o presente contrato vigorara de **01/08/2016 á 30/09/2016,** caso necessário, calculados 44 dias letivos, para o transporte de alunos com veiculo Kombi/Van e com monitor, conforme calendário escolar do exercício de 2016.
DO VALOR CONTRATUAL: Os serviços objeto deste instrumento contratual será de até 3.061 km/dia, num total de 134.684 km, em 44 dias letivos, pelo valor do km de R$ 2,65 (dois reais e sessenta cinco centavos), num total de R$ 356.912,60 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).
MODALIDADE: Dispensa nº.016/2016
ASSINATURA: Barra do Turvo, 29 de Julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A67233D0

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2016 PROCESSO SELETIVO N° 02/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – (P.E.B.E.) EDUCAÇÃO FÍSICA.**
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
DIEGO DA SILVA SOUZA	**01°**	Prof. De Ensino Básico – (P.E.B.E) Ed. Física	02/2016

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 12 de Agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CC767E1D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 049/16 (RE-PUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre a homologação do resultado das provas e classificação final de Processo Seletivo Simplificado.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos, objetivando a formação de cadastro reserva de escala de substituição de professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, durante o ano letivo de 2016, resolve:

Art. 1º - Ficam homologados o resultado das provas e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, conforme constante do Edital de Classificação, de 01 de julho de 2.016, de candidatos aprovados para provimento por prazo determinado e em caráter temporário dos empregos públicos temporários de:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PEB I - EI
II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I - EF

Art. 2º - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é durante o período de vigência da contratação por prazo determinado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 2.564, de 27 de maio de 2.014, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Bocaina, em 03 de agosto de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CF250234



